



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.340/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 169, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiá, pelo art. 3º da Instrução Normativa UGAGP nº 05, de 02 de abril de 2024, pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006181/2024,

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 069/2024, firmado com a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2024, para a prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento, administração e fornecimento de legitimação de cartões pré-pagos em meio eletrônico com tarja e chip (munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível) e dos serviços de operações financeiras destinados ao pagamento Benefício Eventual Alimentação e do Programa +Alimentação, concedido aos munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.075, de 07 de dezembro de 2023, e o Decreto Municipal nº 33.616, de 18 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023, e da Instrução Normativa UGAGP nº 05/2024.

Nome	Cargo	Função
Danilo Grupe Furlan	Assistente de Administração	Fiscal Técnico Titular
Kadiny Alana do Nascimento	Assistente de Administração	Fiscal Técnica Substituta
Luciano Alves da Silva	Assistente de Administração	Fiscal Técnico Substituto
Rodrigo Ferreira Neumam	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo
Taís Rodrigues	Assistente de Administração	Gestora de Contrato Substituta e Fiscal Administrativa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 171, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

## PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002267/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, disposto nos termos da Lei Municipal nº 10.003, de 05 de setembro de 2023, atualmente constituído na forma da Portaria nº 201, de 04 de dezembro de 2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de associações comunitárias de bairros:

Associação Amigos da Malota:  
Titular: FÁBIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES  
Suplente: JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI

Associação dos Moradores Terra Nova:  
Titular: JOSÉ DO CAFÉ RODRIGUES  
Suplente: RODRIGO PAVAN RODRIGUES

Representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas etc):

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região:  
Titular: ENEIDE CASSIA DE MOLLA CHECCHINATO  
Suplente: TIAGO ALEXANDRE COPETTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## CASA CIVIL

### Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE

#### Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil - Gestão 2024/2026

##### Relação dos inscritos

##### Candidatos representantes da Cidade:

###### Aptos:

- Pedro Rigoni Cruz;
- Rafaela Bueno;
- João Marcos Coelho Neves;
- Carlos Eduardo de Oliveira Cruz;
- Andressa Kathleen Ofemaiter Alves;
- Gabriel Henrique da Silva;
- Vinícius Vital de Souza;
- Leonardo Henrique Neves;
- Giovanna Caroline Toral;
- Lia Gonçalves;
- Vinícius Palamarczuk Rocha;
- Caio Eduardo Nascimento Schimit.

##### Candidatos representantes da Sociedade Civil Organizada:

###### Aptos:

- Maria Roseli Maestrello - Associação Terapêutica de Estímulo Auditivo e Linguagem - ATEAL;
- Marina Cerioni Caetano Martins - Associação de Educação Homem do Amanhã de Jundiá - Guardinha;
- Claudio Peres - Grupo Escoteiro Curuqui 142.

Os nomes não constantes nas relações acima foram considerados "não aptos".

Os interessados poderão apresentar recurso por escrito, através do e-mail [comjuve@jundiai.sp.gov.br](mailto:comjuve@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação do presente.

O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Comissão Eleitoral, e será encaminhado para ciência do interessado, por e-mail.

Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o e-mail [comjuve@jundiai.sp.gov.br](mailto:comjuve@jundiai.sp.gov.br).